

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO XVI
JUBILAÇÃO**

Quanto ao documento 114.

Oriundo do(a):

Sínodo Vale do Aço.

Ementa:

Pedido de Jubilação do Rev. Adelonis Ferreira da Cunha.

Considerando:

1. Que o disposto no art. 49 da CI/IPB prevê a jubilação de ministros por motivos múltiplos dentre eles a razão da incapacidade laborativa;
2. Ser competência do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art. 97 alínea "e" da CI/IPB

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;
2. Jubilar o Rev. Adelonis Ferreira da Cunha com base no art. 49 § 3º e 6º da CI/IPB, sem ônus para a IPB;
3. Agradecer a Deus pela relevante contribuição dedicada pelo referido ministro ao trabalho presbiteriano, registrando os seguintes destaques:
 - a. Ordenado ministro Presbiteriano em 1978 pelo Presbitério de Governador Valadares;
 - b. Pastoreou as seguintes igrejas: Igreja Presbiteriana de Tarumirim/MG, IP Vai e Volta/MG, IP Itanhomi/MG, IP Novo Horizonte/MG, IP Ipaúna/MG, IP Dom Cavati/MG, IP



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No LXXII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 28/03/2012

Vila Celeste, IP Filadélfia/MG, IP Memorial/MG, IP Central de Ipatinga/MG;

4. Congratular-se com sua esposa Sr^a Irléia Teixeira de Sá da Cunha auxiliadora e intercessora de seu ministério;

5. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação pelos valiosos serviços prestados a IPB e medalha a sua digníssima esposa.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2012.

Relator: Rev. Ronildo Farias dos Santos

Sub-relator: Rev. Marco Antonio Rodrigues

Membros: Rev. Lael Viana de Alcântara, Rev. Edson Márcio Lima do Carmo.

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Vale do Aço, oriundo do Presbitério Vale do Aço

Pedido de Jubilação do Rev. Adelonis Ferreira da Cunha

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 114

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2012

Ipatinga, 27 de fevereiro de 2012.

ORIGEM: Secretaria Executiva do Sinodo Vale do Aço.
DESTINO: COMISSÃO EXECUTIVA DO SC-IPB.
ASSUNTO: Jubilação do Rev. Adelonis Ferreira da Cunha.

Prezada CE-SC-IPB.

Na qualidade de Secretário Executivo do SVA comunico a esta respeitável Comissão Executiva, que o SVA, se reuniu ordinariamente nos dias 08 e 09 de julho de 2011 e recebeu a solicitação do Presbitério Leste Vale do Aço a solicitação de jubilação do Rev. Adelonis Ferreira da Cunha em função de sua aposentadoria por invalidez, e, conforme registrado na ata de sua primeira sessão regular, proferiu a seguinte resolução:

“Doc. XI – Relatório final da Comissão de Legislação e Justiça. Quanto a doc. Nº 09 do PLVA, encaminhando solicitação de jubilação do ministro Rev. Adelonis Ferreira da Cunha, o SVA resolve: 1) tomar conhecimento; 2) encaminhar ao SC-IPB para conhecimento e deliberação.”

Segue em anexo a cópia da resolução do SVA, a carteira de Ministro do Rev. Adelonis Ferreira da Cunha e a documentação enviada pelo PLVA, para conhecimento, análise e deliberação desta comissão executiva.

Fraternalmente,



Rev. Flávio da Silva Duarte.
Secretário Executivo do SVA.

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

SÍNODO VALE DO AÇO - SVA.

XIIª REUNIÃO ORDINÁRIA



DOC. Nº

XI

DESTINO:

Arquivo

DATA:

09/07/2011


(Presidente)

ANO: 2011

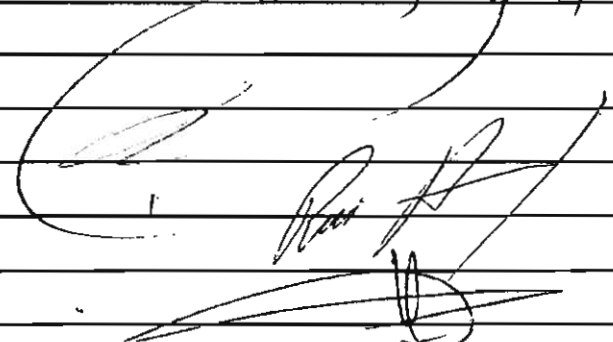
RELATÓRIO Final da CKJ

Quanto ao Doc 11: 09. do PKVA encaminhado solici-
tação de publicação do ministro Rev. Sólano Fernandes
da Cunha,

O SVA resolve:

- 1) Lamentar o falecimento;
- 2) Encaminhar ao SC-IPB ~~para~~ para conhecimento e
deliberação.

Sala das Sessões, 09/07/11


Rev. J. J.

Ipatinga, 08 de julho de 2011.

DOC. Nº:	09
DESTINO:	Log. Just.
DATA:	09.07.2011
PRÉSIDENTE	

ORIGEM: SECRETARIA EXECUTIVA DO SÍNODO VALE DO AÇO.
DESTINO: PLENÁRIO DA XIIª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SÍNODO VALE DO AÇO.
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DO PLVA DE JUBILAÇÃO DO MINISTRO REV. ADELONIS FERREIRA DA CUNHA.

Colendo Sínodo,

Na qualidade de Secretário Executivo do SVA, encaminho para conhecimento, análise e deliberação por parte deste Egrégio Concílio, a *solicitação de Jubilação do Rev. Adelonis Ferreira da Cunha*, oriunda do PLVA, recebida pela Secretaria Executiva do SVA.

Fraternalmente,


Rev. Flávio da Silva Duarte.
Secretário Executivo do SVA.



**IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL**

PRESBITÉRIO LESTE VALE DO AÇO
SÍNODO VALE DO AÇO

Sede: Av. 28 de abril, 845 – Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-004
Escritório: Rua Pedras Bonitas, 710, Iguaçu – Ipatinga – MG - 35162-000
Tel. (31) 3821-8264 - E-MAIL: rhemata@ig.com.br

Ipatinga (MG), 14 de junho de 2011

Ao SVA/IPB

Aos cuidados do Rev. Enos Dias Pereira

Mui digno Presidente do Sínodo Vale do Aço

ASSUNTO: Solicitação de Jubilação de Ministro

Diletos irmãos,

O PLVA (Presbitério Leste Vale do Aço) em sua reunião extraordinária, realizada nos dias 24 e 25/9/2010, no templo da IPB Iguaçu, conforme documento Nº 21, decidiu solicitar a Jubilação do Rev. **Adelonis Ferreira da Cunha**, ministro deste concílio, conforme Art. 49 § 3º, o transcrevo na íntegra para conhecimento dessa douta mesa o referido documento: *“ Relatório Parcial da Comissão de Legislação e Justiça, quanto ao doc. 9, comunicação do INSS quanto a aposentaria do Rev. Adelonis Ferreira da Cunha por invalidez. O PLVA resolve: 1) Tomar conhecimento. 2) Encaminhar pedido de jubilação do referido irmão à CE/SC, conforme a CI/IPB art. 49 parágrafo 3º”*. Nosso Concílio deseja que todos os passos necessários para a jubilação do referido ministro sejam tomados para que a mesma se efetive. Sem mais para o momento, desejando-lhes as mais ricas bênçãos do Senhor da Igreja, despeço-me,

Rev. Jecimar Sirino Albano
Secretário Executivo do PLVA



**IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL**

PRESBITÉRIO LESTE VALE DO AÇO

SÍNODO VALE DO AÇO

*Sede: Av. 28 de abril, 845 – Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-004
Escritório: Rua Pedras Bonitas, 710, Iguaçu – Ipatinga – MG - 35162-000
Tel. (31) 3821-8264 - E-MAIL: rhemata@ig.com.br*

NOME: Adelonis Ferreira da Cunha

NATURALIDADE: Ferruginha - Conselheiro Pena – MG

NACIONALIDADE: Brasileiro

DATA DE NASCIMENTO: 18 de julho de 1948

FILIAÇÃO: Acácio Ferreira da Cunha e Leonídia Louback da Cunha

BATISMO: Igreja Presbiteriana de Ferruginha

PROFISSÃO DE FÉ: Igreja Presbiteriana de Ferruginha – 15/3/1965 – Rev. Ely Borges

ASPIRANTE: 2ª Igreja Presbiteriana de Governador Valadares – MG - 1973

CANDIDATO: Presbitério de Governador Valadares (PRGV) – MG - 6/1/1974

LICENDIADO: Presbitério de Governador Valadares (PRGV) – MG – 8/1/1978

ORDENADO: Presbitério de Governador Valadares (PRGV) – MG – 15/1/1978

ESPOSA: Irléia Teixeira de Sá da Cunha – 20/4/1956

FILHOS: Priscila Ferreira da Cunha – 6/4/1980

Poliana Teixeira da Cunha – 2/1/1982

Vinícius Louback Teixeira da Cunha – 6/9/1983

IGREJAS QUE PASTOREOU:

1978 - IPB Tarumirim (PRGV) – MG

IPB Vai Volta (PRGV) – MG

IPB Itanhomi (PRGV) – MG

IPB Novo Horizonte (PRGV) - MG

1979 - IPB Tarumirim (PRGV) – MG

IPB Novo Horizonte (PRGV) – MG

IPB Ipaúna/ Dom Cavati (PRGV) – MG

1980 - IPB Ipaúna/ Dom Cavati (PRGV) – MG – efetivo

Em 13/1/85, foi transferido para o PRVA

1985 – 1988 – IPB Vila Celeste (PRVA) – MG - efetivo

Em 5/1/89, foi transferido para o PLVA

1989 – 1990 - IPB Vila Celeste (PRVA) – MG – efetivo

Em 29/12/90, foi transferido para o PRGV

1991 – 1993 - IPB Filadélfia (PRGV) – MG

Em 19/12/93, foi transferido para o PRDC

1994 - 1995 – IPB Memorial (PRDC) – MG

1996 - 1998 – IPB Memorial (PRDC) – MG – efetivo

Em 28/11/98, foi transferido para o PLVA

1999 – 2003 – IPB Central de Ipatinga (PLVA) – MG

2004 – 2005 – IPB Central de Ipatinga (PLVA) – MG – efetivo

2006 – 2009 - IPB Central de Ipatinga (PLVA) – MG

2010 – 2011 - Licença

NATÁRIO:

IO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL.
idados do Secretário Executivo, 29 FEV. 2012
udgero Bonilha Morais.
ção: Rua Ceará, nº 1.431, bairro Funcionários,
orizonte/MG – CEP: 30.150-311.

 **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY

AR POST WEIGHT (kg)

RQ 74282700 9 BR

